

Vogais suplentes, Cláudia Sofia da Silva Fino, técnica superior (Jurista) e Ester Maria Assis de Macedo Vieira, Chefe de Divisão de planeamento e licenciamento urbano.

Refª C: Presidente, Neuza José dos Reis Morins, Chefe da Divisão Financeira, Raquel Lopes Silva, técnica superior (Marketing), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Batista Carvalho Chareca, técnica superior (Recursos Humanos). Vogais suplentes, Cláudia Sofia da Silva Fino, técnica superior (Jurista) e Ester Maria Assis de Macedo Vieira, Chefe de Divisão de planeamento e licenciamento urbano.

Refª D, F e G: Presidente, José Fernandes, Chefe de Divisão de Serviços Municipais e Ambiente, Neuza José dos Reis Morins, Chefe da Divisão Financeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Batista Carvalho Chareca, Técnico Superior (Recursos Humanos). Vogais suplentes, Cláudia Sofia da Silva Fino, Técnico Superior (Jurista) e Ester Maria Assis de Macedo Vieira, Chefe de Divisão de planeamento e licenciamento urbano.

Refª E: Presidente, Neuza José dos Reis Morins, Chefe da Divisão Financeira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Técnico Superior (Desporto), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Margarida Isabel Duarte Vieira, técnica superior de (B.A.D). Vogais suplentes, Paula Cristina Batista Carvalho Chareca, técnica superior (Recursos Humanos) e Cláudia Sofia da Silva Fino, técnica superior (Jurista).

12 — Exclusão e notificação de candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria. A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Porto de Mós e disponibilizada na página electrónica.

13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada através da página electrónica da Câmara Municipal de Porto de Mós.

14 — Sistema de quotas de emprego para as pessoas com deficiência: nos termos do n.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14.1 — Para efeitos de admissão ao procedimento, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário tipo, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, e mencionar os elementos necessários à adequação do processo de selecção à capacidade de comunicação/expressão.

15 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

16 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.
304582781

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 9490/2011

Designação dos membros do Júri do Período Experimental da Assistente Técnica — Administrativa Patrícia Alexandra Pardal Delicado, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 11, do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o júri do período experimental da trabalhadora Patrícia Alexandra Pardal Delicado, na categoria de Assistente Técnico, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Presidente do júri: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Efectivo: Maria Jesus Cardoso Gamado, Assistente Técnica (Turismo) do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Elsa de Jesus Rodrigues Rolo Galhós, técnica superior (Animação Cultural) do Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Suplente: Benvinda Caeiro Lopes Monteiro, Coordenadora Técnica (Contabilidade e Património) do Município de Reguengos de Monsaraz; e,

2.º Vogal Suplente: Laurentino Jesus Godinho, Coordenador Técnico (Recursos Humanos) do Município de Reguengos de Monsaraz.

O período experimental teve início no dia 10 de Dezembro de 2010, tendo a duração de 120 dias.

28 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

304557428

Aviso n.º 9491/2011

Designação dos membros do Júri do Período Experimental do Técnico Superior — Turismo, Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 11, do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o júri do período experimental do trabalhador Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro, na categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Turismo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Presidente do júri: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Efectivo: Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão, Técnico Superior (Comunicação Social) do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Jurista) do Município de Coruche em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, técnica superior (Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz; e,

2.º Vogal Suplente: Rute Paula Quintas Sereto Murteira, técnica superior (Gestão de Empresas) do Município de Reguengos de Monsaraz.

O período experimental teve início no dia 12 de Janeiro de 2011, tendo a duração de 180 dias.

28 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

304557574

Aviso n.º 9492/2011

Designação dos membros do Júri do Período Experimental da técnica superior — Contabilidade e Auditoria, Maria do Carmo Margalha Dorropio com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 11, do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o júri do período experimental da trabalhadora Maria do Carmo Margalha Dorropio, na categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Contabilidade e Auditoria), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Presidente do júri: Rute Paula Quintas Sereto Murteira, técnica superior (Gestão de Empresas) do Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Efectivo: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior (Gestão Autárquica) do Município de Reguengos de Monsaraz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Nelson Fernando Nunes Galvão, Técnico Superior (Jurista) do Município de Coruche em mobilidade interna no Município de Reguengos de Monsaraz;

1.º Vogal Suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, técnica superior (Ambiente) do Município de Reguengos de Monsaraz; e,

2.º Vogal Suplente: Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão, Técnico Superior (Comunicação Social) do Município de Reguengos de Monsaraz.

O período experimental teve início no dia 02 de Novembro de 2010, tendo a duração de 180 dias.

28 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

304557493

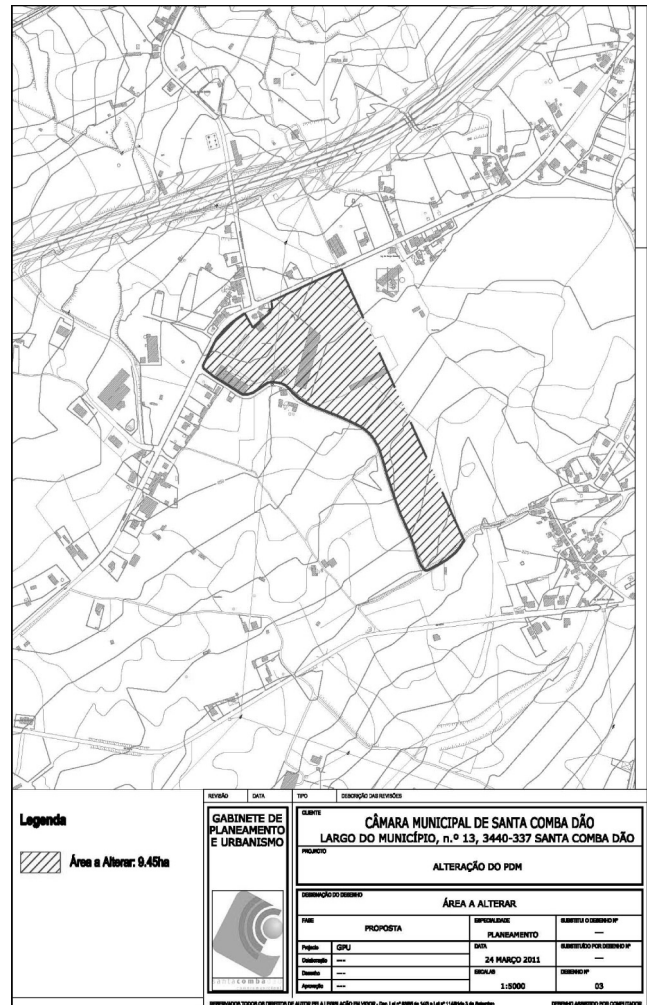
MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 9493/2011

3.ª Alteração do PDM de Santa Comba Dão/Determinação de Elaboração

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:

Torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em conjugação com a alínea b) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração produzida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a deliberação tomada pelo Órgão Executivo, em reunião ordinária de 08 de Abril de 2011, ao abrigo da disposição contida na alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º, em consonância com a alínea c) do artigo 95.º, ambos do RJIGT, do seguinte teor: 3.ª Alteração do Plano Directos Municipal de Santa Comba Dão = Determinação de Elaboração: Pelo Senhor Presidente foi informado o restante elenco camarário de que o documento agora em análise, elaborado pelo Gabinete de Planeamento e Urbanismo do Município, e previamente distribuído por todos os presentes, pretende justificar a 3.ª Alteração do Plano Director Municipal de Santa Comba Dão (PDM SCD), começando por referir que a alteração se enquadra na alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e que é com base nesse pressuposto conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º do diploma legal sob análise, que se pretende proceder a esta alteração. Mais disse que a realidade económica actual torna, mais do que nunca, necessário o aproveitamento e optimização das oportunidades geradas por agentes económicos que demonstrem intenção e capacidade de investir no concelho e que a falta de alternativas (espaços industriais disponíveis) de localização no território concelhio, o aproveitamento das instalações já existentes, a relação de complementaridade e proximidade com o parque industrial da Guarita e a localização relativamente aos grandes eixos rodoviários que atravessam o concelho, são também factores que reforçam a necessidade de uma resposta positiva por parte do Plano Director Municipal de Santa Comba Dão (PDMSCD) para o local em questão. Posto isto, o Senhor Presidente propôs a alteração do PDMSCD para uma área de aproximadamente 9,45 ha, devidamente identificada na Planta n.º 3, do documento em análise, com a seguinte metodologia: Os 9,45 ha alvo desta alteração, encontram-se distribuídos por 3 classes de espaço (ver Zonamento — Planta n.º 4): Espaço Urbano -1,56 ha; Espaço Urbanizável 3,77 ha; Espaço Agrícola: -4,12 ha; Todos estes espaços sejam reclassificados para uma só classe: Espaço Industrial, assegurando com reclassificação as condições urbanísticas necessárias para que o PDMSCD possa dar resposta às necessidades de desenvolvimento desta unidade industrial. Apreciada que foi a explanação do Senhor Presidente e bem assim o documento do GPU, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado por todos os presentes e arquivado em pasta própria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dado a alteração se inserir no âmbito da alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º, em conjugação com a alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, determinar a elaboração da 3.ª alteração do PDM de Santa Comba Dão, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º da já citada legislação. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, proceder à publicitação desta deliberação de determinação de elaboração da 3.ª alteração do PDMSCD, nos termos dos artigos 74.º e 77.º da legislação em análise, estabelecendo um prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, devendo as mesmas ser apresentadas por escrito, no Gabinete de Planeamento e Urbanismo, ou remetidas, por carta registada, durante o período antes referido. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.



14 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

204586289

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 9494/2011

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional (área de Electricista), aberto por aviso n.º 19754/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213 de 3 de Novembro de 2009, a qual foi homologada por meu despacho de 8 de Abril de 2011:

Candidatos aprovados (Classificação igual ou superior a 9,5 valores)

- 1.º Sérgio Manuel Santos Ferreira da Silva — 16,24 Valores
- 2.º Bruno Filipe Lopes Estevão — 16,00 Valores

Candidatos excluídos

- Fábio Miguel Sousa Duarte, b)
 Jorge António da Conceição Lopes Tomé, c)
 José João Aires Pimenta, c)
 Rui Jorge Rodrigues da Cruz, a)

a) Excluído por falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do Aviso de Abertura n.º 19754/2009.

b) Excluído por ter obtido uma valorização inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do Aviso de Abertura n.º 19754/2009.